

(Versão de dezembro de 2023)

Dados da Pessoa Cuidada

Nome: (em chinês) _____

(em língua estrangeira) _____

N.º do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM: _____

Assinale com um “✓” a situação correspondente:

- Pessoa portadora de deficiência intelectual de grau grave ou profundo (incluindo aquela sem grau definido)
- Pessoa portadora de autismo de grau grave ou profundo (incluindo aquela sem grau definido)
- Pessoa portadora de deficiência motora de grau grave ou profundo (incluindo aquela sem grau definido)
- Acamados permanentes incapacitados de realizar acções de sentar e levantar sem auxílio

Pessoa que apresenta o pedido

- A própria pessoa cuidada [Ir directamente ao “Motivo de substituição do cuidador” e preencher]
- Representante legal
- Pessoa que exerce o poder paternal (Nota: Pais do menor)
- Tutor, curador (Nota: Facultar cópia da sentença do tribunal)
- Mandatário (Nota: É necessário preencher a “Declaração de delegação de poderes” constante deste formulário.)
- Cuidador (Nota: É aplicável quando a pessoa cuidada demonstrar notável incapacidade de exercício e estar desprovido de representante legal).

Nome: (em chinês) _____ ; (em língua estrangeira) _____

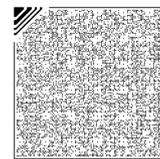
Tipo do documento de identificação: Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM

Bilhete de Identidade de Residente Não Permanente da RAEM

Número: _____

Coabita com a pessoa cuidada: Sim Não

Motivo de substituição do cuidador:



(Versão de dezembro de 2023)

Declaração de delegação de poderes: (Nota: É aplicável no caso de o “mandatário” apresentar o pedido de substituição.)

Declaração de delegação de poderes

Eu (pessoa cuidada/representante legal), declaro delegar os meus poderes a _____ (mandatário) que comigo tem o vínculo de _____, para, em meu nome, apresentar, o pedido de substituição do cuidador e preencher, conforme a minha vontade, o presente formulário e entregá-lo ao Instituto de Acção Social.

Assinatura da pessoa cuidada/do representante legal: _____

(A assinatura deve ser idêntica à do bilhete de identidade. Use a impressão digital no caso de não saber/não poder assinar)

Data: _____ Dia _____ Mês _____ Ano

Dados do novo cuidador

Nome: (em chinês) _____

(em língua estrangeira) _____

Género: Masculino Feminino

Data de Nascimento: _____ Dia _____ Mês _____ Ano

Tipo do documento de identificação: Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM

Bilhete de Identidade de Residente Não Permanente da RAEM

Número: _____

Frequência escolar: Sim Não

Situação de emprego: Trabalho a tempo inteiro Trabalho por acumulação Desempregado(a)

Relação com a pessoa cuidada: _____

Telefone de contacto: (Telemóvel) _____ ;(Residência) _____

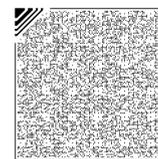
E-mail: _____

Declaro que tenho capacidade suficiente e vontade de prestar cuidados adequados à pessoa cuidada.

Assinatura do novo cuidador: _____

(A assinatura deve ser idêntica à do bilhete de identidade. Use a impressão digital no caso de não saber/não poder assinar)

Data: _____ Dia _____ Mês _____ Ano



Dados do Agregado familiar da Pessoa Cuidada

N.º de membros do agregado familiar (incluindo a pessoa cuidada e o cuidador):

Um total de _____ pessoas, das quais _____ com emprego (a tempo inteiro e por acumulação).

Definição: O agregado familiar refere-se à pessoa cuidada e aos indivíduos que vivem na mesma habitação e cuja relação de parentesco, relativamente à pessoa cuidada, é como abaixo indicada.

- (1) Cônjuges ou unidos de facto;
- (2) Parentes da linha recta da pessoa cuidada ou do cônjuge, incluindo progenitores, sogros, avós, bisavós, filhos (incluindo os seus cônjuges, ou seja, genro/nora), netos, bisnetos, trisnetos;
- (3) Padrasto, madrasta da pessoa cuidada.

Nota: Quando o descendente com idade inferior a 24 anos, que vive fora de Macau para continuar os estudos de ensino superior ou curso de licenciatura, seja dependente economicamente da família, é considerado membro do agregado familiar.

Tabela 1 : Tabela dos dados do agregado familiar

N.º de ordem	Nome	Bilhete de identidade da RAEM		Data de nascimento (dia/mês/ano)	Relação com a pessoa cuidada	Assinatura** (Deve ser idêntica à do bilhete de identidade)
		Código*	N.º			
1	(Pessoa cuidada)	(Não é necessário preencher)				
2	(Novo cuidador)	(Não é necessário preencher)				
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						

*Código: “A” - Bilhete de Identidade de Residente Permanente;

“B” - Bilhete de Identidade de Residente Não Permanente.

**Tratando-se de pessoa incapaz (tais como menor, pessoa declarada interdita ou inabilitada), assina os seus progenitores, tutor ou curador.



(Versão de dezembro de 2023)

Ao assinar o formulário, o signatário declara que **concorda** com que:

- (1) O indivíduo identificado com o n.º 2 na tabela anterior desempenha a função de cuidador;
- (2) Os dados pessoais do signatário serão tratados pelo Instituto de Acção Social que está claro e ciente do objectivo de tratamento, da forma e da finalidade de utilização dos respectivos dados;
- (3) O Instituto de Acção Social verifica o “tipo e o grau da deficiência” do signatário e/ou a sua “situação do benefício de subsídio”;
- (4) O Instituto de Acção Social solicita aos serviços públicos competentes, incluindo ao Fundo de Segurança Social, informações relativas ao signatário, nomeadamente no que toca ao rendimento, subsídios, prestações, contribuições de emprego, registo de bens imóveis, saída de Macau e comprovação de vida, etc;
- (5) O Instituto de Acção Social solicita aos serviços públicos fora da RAEM informações relativas ao registo de bens imóveis e o status de residência.

Tabela 2: Deve ser preenchida a tabela abaixo, caso haja outras pessoas que também vivem com a pessoa cuidada, para além daquelas referidas na tabela 1 na página 3.

N.º de Ordem	Nome	Género	É (Assinalar com “✓”)			Relação com a pessoa cuidada
			Menor (Idade inferior a 18 anos)	Maior (Idade entre os 18 e os 64 anos)	Idoso (Idade igual ou superior a 65 anos)	
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						



Situação Económica do Agregado Familiar

[Com a substituição do cuidador, se a composição do agregado familiar se mantém igual àquela preenchida no primeiro pedido, não carece de ser preenchido o presente campo]

Alterações em relação à altura em que foi apresentado o pedido de subsídio para cuidadores:

- Não
- Sim (Preencha os dados que a seguir se pedem e apresenta os respectivos documentos comprovativos)

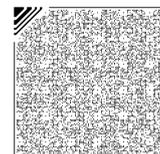
Instruções de preenchimento e de entrega de documentos comprovativos

[Atenção : Os membros do agregado familiar são todas as pessoas constantes da tabela 1, na página 3, do presente formulário]

(1) Total do rendimento mensal dos membros do agregado familiar:

Incluindo rendimentos abaixo discriminados, obtidos dentro e fora da RAEM:

Ítem	Forma de cálculo	Documentos comprovativos necessários
Rendimento mensal do trabalho (incluindo salário básico do trabalho a tempo inteiro e / ou por acumulação, subsídios e outros rendimentos relacionados com o trabalho)	■ É contabilizado o valor médio mensal dos rendimentos dos últimos três meses.	■ Comprovativo dos rendimentos dos últimos três meses; (Relativamente às exigências respeitantes ao teor do comprovativo de rendimentos e às disposições sobre a não apresentação do referido comprovativo, consultar os “Documentos necessários a entregar aquando da apresentação do pedido” do Formulário de Pedido / de Actualização de Dados relativo ao Subsídio para Cuidadores.)
Pensão de invalidez, pensão para idosos, subsídio de desemprego do Fundo de Segurança Social	■ É contabilizado o valor recebido no mês mais recente.	■ Comprovativo da recepção dos montantes referentes ao mês ou prestação mais recente ou registo do respectivo depósito bancário
Pensão de aposentação atribuída mensalmente por entidade privada ou pública	■ É contabilizado o valor recebido no mês mais recente.	■ Comprovativo da recepção dos montantes referentes ao mês ou prestação mais recente ou registo do respectivo depósito bancário
Pensão de aposentação e/ou pensão de sobrevivência do Fundo de Pensões	■ É contabilizado o valor recebido no mês mais recente.	■ Comprovativo da recepção dos montantes referentes ao mês ou prestação mais recente ou registo do respectivo depósito bancário
Apoio económico concedido pelo Instituto de Acção Social	■ É contabilizado o valor recebido no mês mais recente.	■ Comprovativo da recepção dos montantes referentes ao mês ou prestação mais recente ou registo do respectivo depósito bancário
Rendimentos resultantes de arrendamento de imóveis	■ É contabilizado o valor recebido no mês mais recente.	■ Comprovativo de rendas recebidas no mês mais recente ou registo do respectivo depósito bancário
Prestações pecuniárias para subsistência, recebidas regularmente dos filhos ou	■ É contabilizado o valor médio mensal das prestações recebidas nos	■ Preencher o formulário específico “Declaração de prestações pecuniárias regulares para subsistência”



(Versão de dezembro de 2023)

familiares que não fazem parte
do agregado familiar

últimos três meses.

Nota: O valor deve ser expresso em patacas e arredondado às unidades. Caso os rendimentos declarados sejam em moeda estrangeira, os mesmos devem ser convertidos para patacas conforme os câmbios médios interbancários divulgados pela Autoridade Monetária de Macau, à data do preenchimento do presente formulário.

[Link da Autoridade Monetária de Macau: <https://rate.amcm.gov.mo/zh/financial-information/middle-rates>]

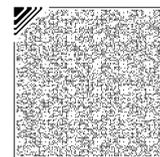
(2) Montante total de depósitos bancários, de dinheiro em numerário e de valores mobiliários dos membros do agregado familiar:

Incluindo os depósitos bancários, dinheiro em numerário e valores mobiliários, sejam dentro ou fora da RAEM:

Item	Forma de cálculo	Documentos comprovativos necessários
Depósitos bancários	■ É contabilizado o montante de depósitos bancários à data do pedido.	■ Registo de depósitos bancários nos últimos três meses
Dinheiro em numerário	■ É o montante do dinheiro em numerário detido à data do pedido.	//
Valores mobiliários (por ex.: acções dos mercados de bolsas de valores)	■ É o montante convertido para patacas relativo aos valores mobiliários detidos à data do pedido.	//

(3) Propriedade de bens imóveis por parte dos membros do agregado familiar

O total dos bens imóveis que os membros do agregado familiar possuam na RAEM e no exterior, não exceda mais do que um com finalidade habitacional.



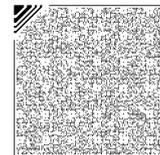
Situação Económica do Agregado Familiar

[Com a substituição do cuidador, se a composição do agregado familiar se mantém igual àquela preenchida no primeiro pedido, não carece de ser preenchido o presente campo]

Tabela 3: Dados relativos à situação económica do agregado familiar

[Atenção : Os membros do agregado familiar são todas as pessoas constantes da tabela 1, na página 3, do presente formulário]

Nome do membro do agregado familiar	Total do rendimento mensal (MOP)	Total do depósito bancário (MOP)	Total do dinheiro em numerário (MOP)	Valor total dos valores mobiliários (MOP)	Bens imóveis (Contabilizar os imóveis de todos os membros da família como propriedade do agregado familiar)			
					Fracções residenciais e comerciais		Lugar de estacionamento	
					Não tem (✓)	Tem (Indicar a quantidade)	Não tem (✓)	Tem (Indicar a quantidade)
(Pessoa cuidada)								
(Cuidador)								
(Membro do agregado familiar)								
(Membro do agregado familiar)								
(Membro do agregado familiar)								
(Membro do agregado familiar)								
(Membro do agregado familiar)								
Total								



Dados sobre a Conta Bancária, em Macau, para a Recepção do Subsídio para Cuidadores

Alterações da conta bancária para a recepção do subsídio: Não
Sim (Por favor preenche o seguinte)

Nome do banco: _____

(Atenção: Os bancos em Macau que concedem o serviço de transferência para a recepção do subsídio: Banco Nacional Ultramarino, S.A., Banco Tai Fung, S.A., Banco Industrial e Comercial da China (Macau), S.A., Banco da China, OCBC Bank (Macau) Limited, DBS Bank (Hong Kong) Limited, The Hong Kong & Shanghai Banking Corp. Limited, Banco Delta Ásia, S.A.R.L, Banco de Guangfa da China, Banco Comercial de Macau, Banco Luso Internacional, Banco Chinês de Macau.)

N.º da conta bancária (MOP): _____

Titular da conta (Escolher apenas uma):

- Conta da pessoa cuidada
 Conta do novo cuidador
 Conta conjunta da pessoa cuidada com o novo cuidador

Declaração

(A ser assinada pelo titular da conta. No caso de se tratar de uma conta conjunta, é necessária a assinatura de ambos os titulares)

Pessoa cuidada (titular da conta) declara o seguinte:

1. Que está ciente e que concorda que o Instituto de Acção Social deposite o subsídio para cuidadores na conta bancária acima mencionada.
2. Que concorda que as quantias indevidamente recebidas sejam transferidas directamente da conta bancária acima mencionada para a conta do Instituto de Acção Social e/ou sejam devolvidas em numerário ao Instituto de Acção Social.

Assinatura da pessoa cuidada

(A assinatura deve ser idêntica à do bilhete de identidade. Use a impressão digital em caso de não saber/não poder assinar.)

Data: _____ (dia)/ _____ (mês)/ _____ (ano)

Nota: Cabe ao representante legal ou ao mandatário assinar, se a pessoa cuidada não tiver a capacidade de exercício.

Novo cuidador (titular da conta) declara o seguinte:

1. Que está ciente e que concorda em utilizar a sua conta bancária (ou a conta bancária conjunta aberta com a pessoa cuidada) para receber o subsídio para cuidadores, bem ainda compromete-se em entregar, por inteiro, as quantias relativas ao subsídio para cuidadores à pessoa cuidada.
2. Que concorda que as quantias indevidamente recebidas sejam transferidas directamente da conta bancária acima mencionada para a conta do Instituto de Acção Social e/ou sejam devolvidas em numerário ao Instituto de Acção Social.

Assinatura do novo cuidador

(A assinatura deve ser idêntica à do bilhete de identidade. Use a impressão digital em caso de não saber/não poder assinar.)

Data: _____ (dia)/ _____ (mês)/ _____ (ano)



Declaração e Campo de Assinatura

(Preenchimento obrigatório para a pessoa que apresenta o pedido)

Eu (pessoa que apresenta o pedido) _____

sou a própria pessoa cuidada

representante legal (que pode ser mandatário, tutor, curador, progenitor da pessoa cuidada, caso esta seja menor)

novo cuidador (Nota: Marcar apenas em caso de não haver nenhuma das pessoas atrás indicada para apresentar o pedido)

Declaro o seguinte: (Nota: marcação obrigatória)

- Que apresento o presente pedido conforme o estipulado no “Regulamento de Atribuição do Subsídio para Cuidadores” e que os dados preenchidos no formulário são todos verídicos.
- Que estou ciente da necessidade do Instituto de Acção Social de acompanhar os assuntos relativos ao pedido, à atribuição do subsídio para cuidadores e à respectiva fiscalização e que irá também tratar dos dados pessoais das pessoas que estão listadas no formulário (incluindo eu próprio) e, mais declaro que dei a conhecer ao interessado as informações importantes, designadamente, o objetivo e a finalidade do tratamento de dados, bem como asseguro a obtenção do necessário consentimento.
- Que estou ciente e que concordo que o Instituto de Acção Social pode, segundo a lei, recolher as informações necessárias, especialmente aquelas abaixo indicadas, para confirmar a situação da pessoa cuidada, através das suas subunidades e/ou junto de outras entidades ou serviços públicos da RAEM, designadamente, Fundo de Segurança Social, Conservatória do Registo Predial, entidades/serviços competentes da área dos assuntos de migração:
 - Situação relativa ao tipo e grau de deficiência;
 - Situação do beneficiário;
 - Situações relativas às contribuições e prestações no regime de segurança social;
 - Registo predial;
 - Outras situações: Designadamente as receitas, subsídio, saída de Macau, prova de vida, etc.
- Que estou ciente e concordo que, em caso de necessidade, o Instituto de Acção Social pode confirmar a situação relativa ao registo predial e à situação de habitação da pessoa cuidada junto dos respectivos Serviços públicos fora da RAEM.

Que concordo e declaro ainda que: (Nota: No caso de o pedido não for apresentado pela pessoa cuidada, é necessário também marcar este quadradinho.)

- Apresento o presente pedido, partindo simplesmente dos interesses da pessoa cuidada.
- No caso de haver impugnação por parte da pessoa cuidada ou pelos seus membros da família perante o presente pedido, estou ciente, bem como concordo em assumir a respectiva responsabilidade.

Assinatura: _____

(A assinatura deve ser idêntica à do bilhete de identidade. Use a impressão digital em caso de não saber/não poder assinar.)

Data: _____(dia)/ _____(mês)/ _____(ano)



(Versão de dezembro de 2023)

Formas para a entrega do presente formulário de pedido:

1. Submeter ao Centro de Avaliação Geral de Reabilitação do Instituto de Acção Social o formulário de pedido. (Morada: Istmo de Ferreira do Amaral, n.º 25, Lei Tat San Chun, Fase 2, 2.º andar):
 - Deslocar-se directamente à morada atrás referida para efectuar a entrega do pedido.
 - Mandar por via postal para a morada atrás referida.
2. Entregar o formulário de pedido aos indigitados equipamentos de serviços de reabilitação e de idosos para encaminhamento ao Instituto de Acção Social.
(Consulte o “Formulário de Pedido / de Actualização de Dados relativo ao Subsídio para Cuidadores” para uma lista mais detalhada dos equipamentos)

A preencher pelo trabalhador do Instituto de Acção Social

Nome da pessoa que recebe os documentos (em letra legível):

N.º do trabalhador:

Data de recepção de documentos: ____ (dia)/ ____ (mês)/ ____ (ano)

Pessoa que apresenta o formulário de pedido:

- Pessoa cuidada/membro do agregado familiar, por favor especifique: _____ ;
 Outros, especifique: _____

Assinatura da pessoa que recebe os documentos e carimbo da subunidade que recebe os documentos:

A preencher pelo trabalhador dos equipamentos de serviços de reabilitação e de idosos

Nome da pessoa que recebe os documentos (em letra legível):

Data de recepção de documentos: ____ Dia ____ Mês ____ Ano

Pessoa que apresenta o formulário de pedido:

- Pessoa cuidada/membro do agregado familiar, por favor especifique: _____ ;
 Outros, especifique: _____

Assinatura da pessoa que recebe os documentos e carimbo da subunidade que recebe os documentos: